



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 2-Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí -Sede Sec. Jundiaí

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 001.00013840/2023-17

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL nº 670/2023 - Aumento de policiamento em estradas e rodovias

Ciente do inteiro teor do expediente em tela, preliminarmente, enalteçamos a iniciativa do insigne Vereador, ANTONIO CARLOS ALBINO, que subscreveu a moção nº 596 visando o aumento de policiamento rodoviário nas estradas e rodovias que fazem parte da Região Metropolitana de Jundiaí.

Conforme exposto, é cediço que diversas rodovias paulistas cortam o Município e com o aumento de roubos de carga, motocicletas e veículos na região metropolitana de Jundiaí entendemos de grande relevância referida moção, fortalecendo, assim, a atuação conjunta entre as forças de segurança com vistas a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Devidamente atendido, restitua-se a D.D Diretoria do DEINTER 2 – Campinas, com as cautelas de estilo.

Jundiaí, 15 de julho de 2024.

Luiz Carlos Branco Junior
Delegado de Polícia Seccional



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Branco Junior, Delegado de Polícia Seccional**, em 15/07/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033650035** e o código CRC **C4FB3DBF**.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Deinter 2-Cartório Central**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 001.00013840/2023-17

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL nº 670/2023 - Aumento de policiamento em estradas e rodovias

Versa o presente expediente sobre teor do ofício PR-DL 670/2023, datado de 14/11/2024, oriundo da Câmara Municipal de Jundiaí, da lavra do Exmo. Sr. Vereador Antônio Carlos Albino (Moção n. 596/2023), solicitando o aumento de policiamento rodoviário nas estradas e rodovias da Região Metropolitana de Jundiaí, face aumento de roubos de carga, motocicletas e veículos.

Instado a se manifestar, o Exmo. Sr. Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí, enalteceu a iniciativa do nobre Vereador Antônio Carlos Albino, entendendo ser de grande relevância a referida moção, que certamente irá fortalecer a atuação conjunta das forças de segurança visando preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Outrossim, nos colocamos à disposição das forças de segurança da Região Policial de Jundiaí, para auxiliar em eventuais operações conjuntas, visando combater não só os crimes noticiados neste expediente, mas também todos os outros que porventura forem diagnosticados, adotando-se todas as providências de Polícia Judiciária pertinentes.

Devidamente instruído e informado, restitua-se ao Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia Adjunto, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Campinas, 15 de julho de 2024.

WILSON ROBERTO NEGRAO DE ALMEIDA BARROS
Delegado de Polícia Diretor
Respondendo pelo expediente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0033677677 e o código CRC **B971E5E1**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Judiciária

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00013840/2023-17

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Of PR-DL nº 670/2023 - Solicita aumento de policiamento em estradas e rodovias que fazem parte da Região Metropolitana de Jundiaí/SP.

DESPACHO: APJ/DGPAD - 2513/2024-ACoj/hgj

A Secretaria Executiva da Secretaria da Segurança Pública encaminhou ofício da Câmara Municipal de Jundiaí que solicita providências em relação a prática de delitos nas estradas e rodovias que fazem parte da Região Metropolitana de Jundiaí/SP.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas, o Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí, em síntese, enalteceu a moção da Edilidade de Jundiaí, destacando que a relevância de uma atuação integrada das forças de segurança com o objetivo de que seja preservada a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme fl. 15/16. A Diretoria do DEINTER 2 ratificou esse pronunciamento (fl. 17/18).

Ante o exposto, restitua-se à **Secretaria Executiva da Pasta**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 18/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033810358** e o código CRC **A6A22CD8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ofício nº GabCmtG-5485/100/24

Quartel do Comando-Geral em São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe do Departamento de Segurança Institucional do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação de aumento de policiamento nas estradas da região metropolitana de Jundiaí.

Interessada: Vereador Antônio Carlos Albino, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00013840/2023-17.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o presente processo, que trata de solicitação encaminhada pelo interessado ao Secretário de Segurança Pública, pleiteando o aumento de policiamento rodoviário nas estradas e rodovias que fazem parte da região metropolitana de Jundiaí, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer que, em data pretérita, tramitou nesta Instituição o processo SEI 025.00007214/2023-04 de igual teor, ocasião em que foi ofertada resposta a essa Pasta por meio do Ofício GabCmtG-0110/100/24 (0016649770).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

LUCIANO YUZO MARQUES DA SILVA

Major PM Respondendo pela Chefia



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Yuzo Marques Da Silva, MAJOR PM**, em 25/07/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0034467340** e o código CRC **4D19CAC9**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00013840/2023-17

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí – Presidente Edicarlos Vieira

Assunto: Moção nº 596/2023 - Câmara Municipal de Jundiaí

Ao Senhor

Edicarlos Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 670/2023, no que se refere à solicitação de aumento de policiamento rodoviário nas estradas e rodovias que fazem parte da Região Metropolitana de Jundiaí.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi**, Assessor, em 19/05/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0067368120** e o código CRC **96EC9BED**.